



**SENADO FEDERAL**  
**PARECER**  
**Nº 215, DE 2006**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o  
Requerimento nº 128, de 2006.

**RELATOR: SENADOR EFRAIM MORAIS**

**I – RELATÓRIO**

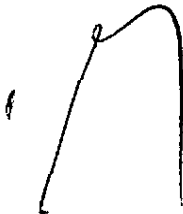
O Requerimento nº 128, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Justiça que preste informações sobre “o andamento das investigações dos crimes praticados pelo Sr. Delúbio Soares, ex-Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores”.

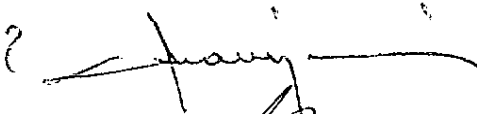
O nobre parlamentar sustenta suas justificativas na necessidade de se dar maior visibilidade às ações tomadas pelo Estado, notadamente o Ministério da Justiça, por sua vinculada a Polícia Federal, em relação à apuração de responsabilidade do Senhor Delúbio Soares, ex-Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores.

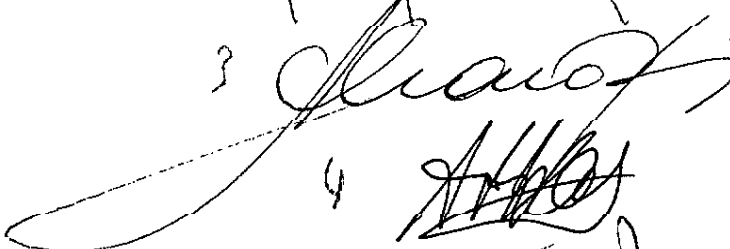
## II – VOTO


Considerando que o Requerimento nº 128, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 128, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.


Sala de Reuniões, em

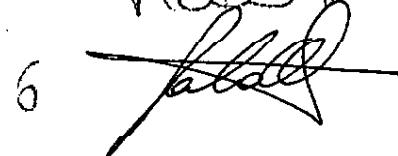
1  , Presidente

2  , Relator

3 

4 

5 

6 

**REQUERIMENTO Nº 128, DE 2006.**

**ASSINAM O PARECER EM 21, DE MARÇO DE 2006.**

- 1- RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE.**
- 2- EFRAIM MORAIS, RELATOR**
- 3- ALVARO DIAS**
- 4- ANTERO PAES DE BARROS**
- 5- TIÃO VIANA**
- 6- PAULO OCTÁVIO**

Publicado no Diário do Senado Federal, de 23/03/2006

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:11544/2006)